

Processo Nº: 6135806-21.2024.8.09.0006

1. Dados Processo

Juízo.....: Anápolis - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 16/12/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 19.110.917,13

2. Partes Processos:

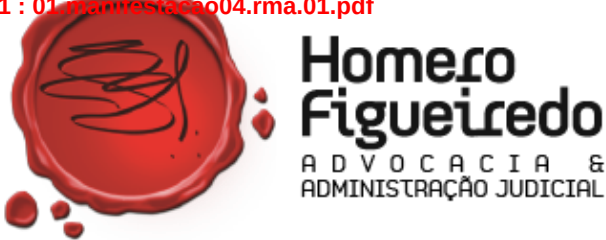
Polo Ativo

LUCIANO FERREIRA BRITO PRODUTOR RURAL

GLEICY APARECIDA DE SOUZA BRITO - PRODUTORA RURAL

Polo Passivo

ESTADO DE GOIAS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ANÁPOLIS – ESTADO DE GOIÁS.

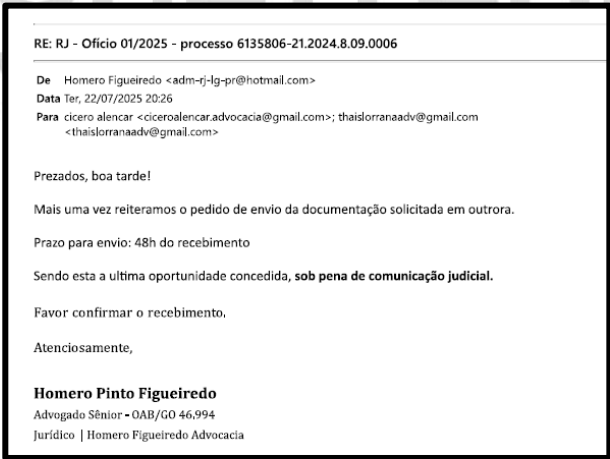
Processo nº.: 6135806-21.2024.8.09.0006

Recuperanda: Luciano Ferreira Brito – Produtor Rural e Gleicy Aparecida De Souza Brito -
Produtora Rural

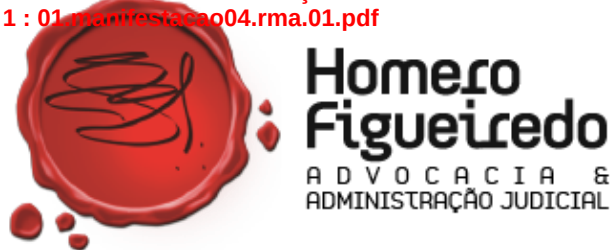
HOMERO PINTO FIGUEIREDO, Administrador Judicial da recuperação
judicial dos **Produtores Rurais Luciano Ferreira Brito e Gleicy Aparecida De Souza Brito**,
comparece perante Vossa Excelência para, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, alínea c, da
Lei nº. 11.101/2005, apresentar o **1º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA
DEVEDORA**, fazendo-o consoante adiante se percebe.

PRIMEIRAMENTE, O Administrador Judicial (AJ) vem informar que
reiteradamente solicitou às recuperandas a documentação contábil necessária para a
elaboração do relatório mensal de atividades e da lista de credores, bem como outras informações
pertinentes, conforme detalhado no ofício anexo e evento 63.

As diversas tentativas de obtenção da referida documentação estão devidamente
registradas no **histórico de e-mails, também anexo**, comprovando as insistentes solicitações e a
ausência de resposta das recuperandas, fato que foi noticiado também em evento 63, quando do
primeiro requerimento.



Av. Olinda, Shopping Park Lozandes, Business Tower, sala 2112, Goiânia/GO
E-mail: adm-rj-lg-pr@hotmail.com; Fone: (62) 2020-3866 (WhatsApp)
www.homerofigueiredoadvocacia.com.br



Assim o presente relatório segue incompleto face a ausência de documentação contábil a ser fornecida pelas Recuperandas, além de prejudicar a elaboração da segunda lista de credores a ser publicada por este AJ.

EM SEGUNDO, a administração judicial informa que já expediu carta a todos os credores comunicando a existência da presente recuperação judicial, vide comprovação anexa.

DO RELATÓRIO

As Recuperandas, a despeito de qualificada na inicial como produtores rurais, ostenta, natureza jurídica de Empresários individuais, tendo como sócios os produtores acima já identificados.

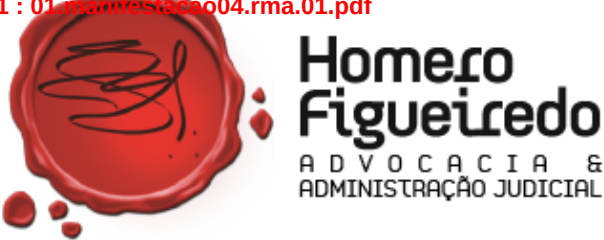
Tem como objeto social as atividades de Agronegócio (Cultivo de Soja, afins e Manejo de Gado de corte).

1- Diligências empreendidas pela Administração Judicial.

No final da primeira quinzena de abril de 2025 (15/04/2025) a administração judicial realizou visita *in loco* na sede das recuperandas, conforme pontuado em petição de evento nº 63.

Neste período ainda a administração já iniciou os recebimentos de habilitações e impugnações de crédito de forma administrativa por meio do e-mail: adm-rj-lg-pr@hotmail.com, sendo dado os devidos tratamentos para cada manifestação.

É o resumo das atividades.



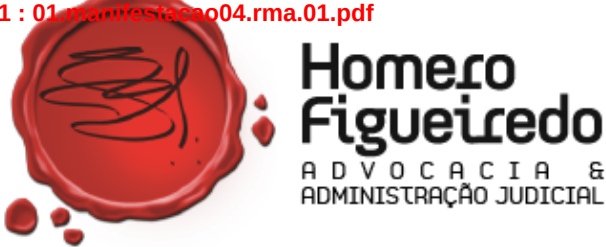
2 - Relação de eventos processuais relevantes.

DATA	MOVIMENTO	EVENTO
16/12/2024	Protocolo petição inicial	01
23/01/2025	Decisão de processamento da RJ	14
27/01/2023	Publicação da decisão de processamento	21
	Publicação de 1º edital de credores, nos termos do artigo 52, §1º, da Lei n 11.101/2005, conforme lista apresentada pela RECUPERANDA, conforme decisão judicial de recebimento do referido processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL	NÃO PULICADO Recuperando não cumpriu a intimação de evento 57.
09/10/2023	Prazo para apresentação: * 1-Plano de recuperação judicial; 2- Estudo de viabilidade econômica; 3-Laudo de avaliação dos bens e ativos do devedor.	41
25/07/2025	Término ordinário do stay period*	n/a
25/06/2025	Prorrogação do stay period por mais 180	68
	Início da prorrogação stay period - 26/07/2025	
	Fim da prorrogação stay period – 22/03/2026*	180 + 60

* Prazo contado em dias corridos.
* Prorrogação de 180 + 60 dias, face a afastamento médico.

3 –Quanto aos Relatórios de Atividades Mensais - RMA

No que se refere ao RMA contábil da RECUPERANDA correspondente ao período correspondente de janeiro à julho/2025, não será apresentado visto que as Recuperandas não enviaram tal documentação, conforme acima noticiado.



4 – Saneamento necessário

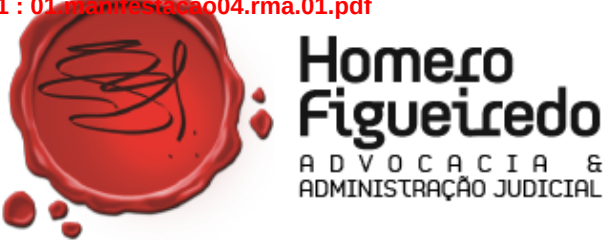
Analizando o feito, este Administrador Judicial verificou situações que precisam ser saneadas, as quais passo a pontuar:

- Juntada da lista de credores conforme determinado em evento 57, para fins de edital de processamento da RJ.
- Mudança dos CNPJ's das recuperandas para constar o termo “em recuperação judicial”, junto a Receita Federal, visto que em consulta feita tal ação ainda não foi realizada:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.885.010/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2024
NOME EMPRESARIAL GLEICY APARECIDA DE SOUZA BRITO - PRODUTORA RURAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLEICY APARECIDA DE SOUZA BRITO - PRODUTORA RURAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.895.433/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2024
NOME EMPRESARIAL LUCIANO FERREIRA DE BRITO - PRODUTOR RURAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCIANO FERREIRA DE BRITO		PORTE DEMAIS

- Seja expedido novo ofício a junta comercial para esclareça se fora inserido a informação de “em recuperação judicial” para a Recuperanda Gleicy Aparecida De Souza Brito, visto que a resposta enviada em evento nº 60 da conta apenas do Recuperando Luciano Ferreira;



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.			
Nome Empresarial: LUCIANO FERREIRA DE BRITO - PRODUTOR RURAL Em Recuperação Judicial			Protocolo: GOC2500561474
NIRE : 52105072110 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
UF: RN			
NIRE (Sede) 52105072110	CNPJ 57.895.433/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/10/2024	Início de Atividade 22/10/2024
Endereço Completo			

- Manifestação judicial sobre o recebimento do plano de recuperação judicial, anexado em evento nº 41, nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei de Recuperação judicial;

5 - Conclusão.

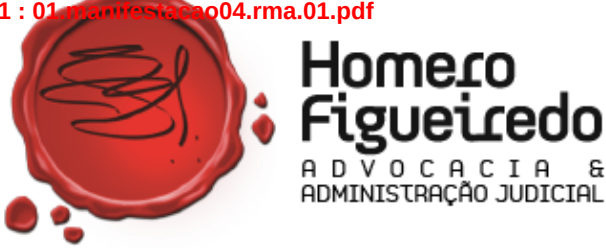
São estes, Excelência, os fatos mais relevantes verificados no período em questão e em relação aos quais requer a intimação da RECUPERANDA, do Ministério Público, da Procuradoria da Fazenda e dos Credores para o devido conhecimento e/ou providências.

Assim o parecer é para que as recuperandas sejam intimadas, **sob pena de multa**, para que forneçam a documentação necessária para o bom andamento da recuperação judicial e assim os atos processuais determinados em lei, como o edital de processamento da RJ, segunda lista de credores, possam ser cumpridos.

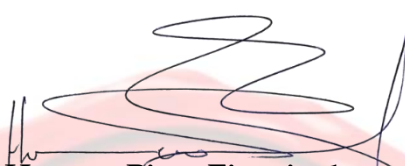
Ainda, há a necessidade de intimação da recuperanda para que cumpra a determinação judicial do evento 57, pois até o presente momento não fora cumprido, pendendo a publicação do 1º edital de credores, nos termos do artigo 52, §1º, da Lei n 11.101/2005.

Adicionalmente, sugere-se o saneamento do processo para que este Juízo se manifeste sobre os pontos acima levantados. Tais questões são primordiais para o regular prosseguimento desta Recuperação Judicial, garantindo a transparência e a eficácia do processo.

É o parecer



Anápolis/Go, 04 de agosto de 2025.


Homero Pinto Figueiredo
Administrador Judicial
OAB/GO 46.994

Homero
Figueiredo
A D V O C A C I A

Av. Olinda, Shopping Park Lozandes, Business Tower, sala 2112, Goiânia/GO
E-mail: adm-rj-lg-pr@hotmail.com; Fone: (62) 2020-3866 (WhatsApp)
www.homerofigueiredoadvocacia.com.br



RE: RJ - Ofício 01/2025 - processo 6135806-21.2024.8.09.0006

De Homero Figueiredo <adm-rj-lg-pr@hotmail.com>
Data Ter, 22/07/2025 20:26
Para cicero alencar <ciceroalencar.advocacia@gmail.com>; thaislorranaadv@gmail.com
<thaislorranaadv@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Mais uma vez reiteramos o pedido de envio da documentação solicitada em outrora.

Prazo para envio: 48h do recebimento

Sendo esta a ultima oportunidade concedida, **sob pena de comunicação judicial.**

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Homero Pinto Figueiredo
Advogado Sênior - OAB/GO 46.994
Jurídico | Homero Figueiredo Advocacia

(62) 2020-3866

Av. Olinda, Shopping Park Lozandes, Business Tower, sala 2112, Goiânia/GO

De: Homero Figueiredo <adm-rj-lg-pr@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 30 de junho de 2025 18:13
Para: cicero alencar <ciceroalencar.advocacia@gmail.com>; thaislorranaadv@gmail.com
<thaislorranaadv@gmail.com>
Assunto: RE: RJ - Ofício 01/2025 - processo 6135806-21.2024.8.09.0006

Prezados, boa tarde!

No dia 05/05/2025, foi encaminhado um e-mail solicitando uma série de documentos, para que se dê prosseguimento ordeiro à recuperação judicial vinculada ao processo nº 6135806-21.2024.8.09.0006 - TJGO.

Ressalto que, ao final desta semana, completar-se-ão dois meses desde a solicitação.

Foi-nos repassado, no dia 16/06/2025 — vide histórico do e-mail — que uma nova equipe contábil estaria assumindo a responsabilidade contábil da Recuperanda, e como isso nos seria fornecido a

documentação pertinente solicitada; contudo, não tivemos mais respostas.

Ressalta-se que o requerimento realizado não se limita apenas à apresentação de documentos fiscais para fins de relatório mensal das atividades, mas também à documentação pertinente à segunda relação de credores.

Informo que o atraso no envio de tal documentação será informado ao juízo recuperacional, para que este tome ciência de que a ausência dos relatórios de atividades e do envio de notificação aos credores sobre a presente recuperação judicial está em atraso por culpa única e exclusiva da Recuperanda.

Assim, como última chance às Recuperandas, fica concedido o prazo de 48 horas para que seja fornecida a documentação solicitada, sob pena das comunicações legais.

Certo de contar com vossa colaboração.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Homero Pinto Figueiredo

Advogado Sênior - OAB/GO 46.994

Jurídico | Homero Figueiredo Advocacia

(62) 2020-3866

Av. Olinda, Shopping Park Lozandes, Business Tower, sala 2112, Goiânia/GO

De: cicero alencar <ciceroalencar.advocacia@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 16 de maio de 2025 22:16

Para: Homero Figueiredo <adm-rj-lg-pr@hotmail.com>

Assunto: Re: RJ - Ofício 01/2025 - processo 6135806-21.2024.8.09.0006

Prezado Homero Figueiredo,

Espero que esta mensagem o encontre bem.

Gostaria de esclarecer que o atraso no fornecimento das informações contábeis se deve à recente troca do contador responsável. Estamos trabalhando diligentemente para integrar o novo profissional à equipe e garantir que todos os processos sejam retomados com a maior eficiência possível.

Asseguramos que todas as determinações estão sendo tratadas com prioridade e serão cumpridas o mais breve possível. Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Cicero Alencar
OAB/DF 60.116

Em seg., 5 de mai. de 2025 às 13:21, Homero Figueiredo <adm-rj-lg-pr@hotmail.com> escreveu:

Prezado,

Boa tarde!

Segue anexo ofício para providencias e disponibilização de documentos referente a RJ nº 6135806-21.2024.8.09.0006 - TJGO.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Homero Pinto Figueiredo

Advogado Sênior - OAB/GO 46.994 - Administrador Judicial
Jurídico | Homero Figueiredo Advocacia

(62) 2020-3866

Av. Olinda, Shopping Park Lozandes, Business Tower, sala 2112, Goiânia/GO

--

Dr. Cicero Pereira Alencar

Advocacia e Consultoria Jurídica

Mobile phone: +55 (61) 98147-4838

+55 (61) 30219603

E-mail: ciceroalencar.advocacia@gmail.com



Ofício – RJ – Produtores Rurais – Anápolis - 0001/2025

RJ n. 6135806-21.2024.8.09.0006 – 1ª Vara Cível de Anápolis/Go

Assunto: Solicitação de documentos

HOMERO PINTO FIGUEIREDO, administrador judicial na RJ acima epigrafada, vem por meio deste Oficiar os Recuperandos para que forneçam a seguinte documentação a fim de viabilizar o trabalho deste AJ

PRIMEIRAMENTE, que seja fornecido mensalmente no e-mail indicado no rodapé deste Ofício o relatório mensal de atividades/fiscal/contábil para que seja encaminhado ao juízo da RJ, devendo este conter as seguintes informações:

- Relação de empregados CLT;
- Relação de pessoas jurídicas que prestam serviços, de modo permanente aos recuperandos;
- Dados contábeis e financeiros, que contemplem:
 1. Ativo (descrição / evolução);
 2. Passivo
 - 2.1. Extraconcursal;
 - 2.1.1. Fiscal;
 - 2.1.1.1. Contingência;
 - 2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa;

Av. Olinda, Shopping Park Lozandes, Business Tower, sala 2112, Goiânia/GO
E-mail: adm-rj-lg-pr@hotmail.com; Fone: (62) 2020-3866 (WhatsApp)
www.homerofigueiredoadvocacia.com.br

Valor: R\$ 19.110.917,13
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos Leis Esparsas e Regimentos
ANÁPOLIS - 1ª VARA CÍVEL: 1, 2, 3, 4, 5 E 6
Usuário: HOMERO PINTO FIGUEIREDO - Data: 04/08/2025 10:31:18



- 2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios;
- 2.1.3. Alienação fiduciária;
- 2.1.4. Arrendamentos mercantis;
- 2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC);
- 2.1.6. Obrigação de fazer;
- 2.1.7. Obrigação de entregar;
- 2.1.8. Obrigação de dar;
- 2.1.9. Obrigações ilíquidas;
- 2.1.10. Justificativa;
- 2.1.11. Observações;
- 2.1.12. Pós ajuizamento da RJ;
 - 2.1.12.1. Tributário;
 - 2.1.12.2. Trabalhista;
 - 2.1.12.3. Outros;

3. Demonstração de resultados do exercício.

EM SEGUNDO, Relação nominal dos credores, contendo as seguintes informações: **CPF/CNPJ, classe e valor do crédito, documento em formado .xlsx**, bem como seja fornecido os contratos de empréstimos bancários ou com cooperativas de crédito que realizaram em formado PDF.

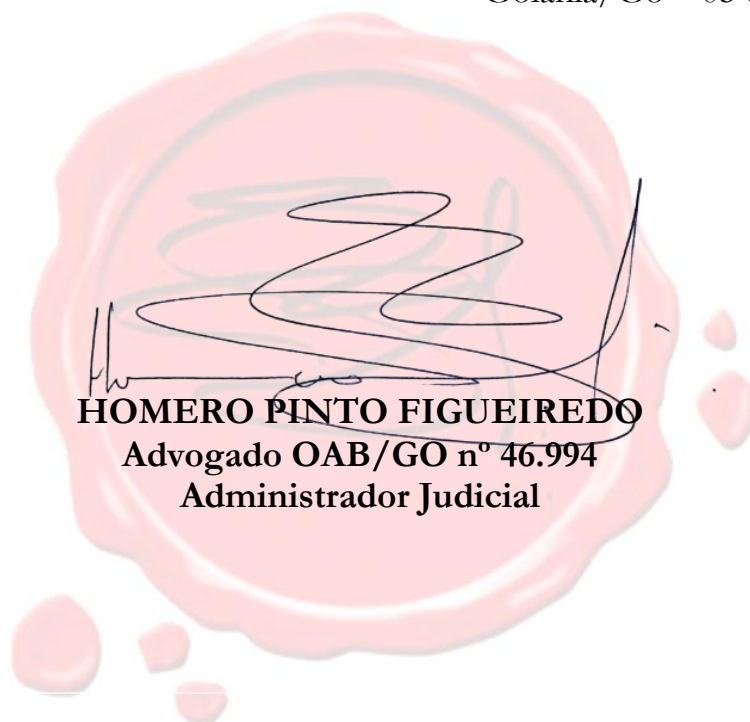
EM TERCEIRO, que seja encaminhado no e-mail indicado o relatório mensal de atividades, conforme acima especificado, referente aos meses de janeiro à abril de 2025, devendo ainda os relatórios dos meses subsequentes serem enviados até o 5º dia útil de cada mês após seu fechamento.



Certo de contar com vossa colaboração.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Goiânia/Go – 05 de maio de 2025



HOMERO PINTO FIGUEIREDO
Advogado OAB/GO nº 46.994
Administrador Judicial

**Homero
Figueiredo**
ADVOCACIA

Av. Olinda, Shopping Park Lozandes, Business Tower, sala 2112, Goiânia/GO
E-mail: adm-rj-lg-pr@hotmail.com; Fone: (62) 2020-3866 (WhatsApp)
www.homerofigueiredoadvocacia.com.br



Goiânia/Go, 17 de julho de 2025.

Prezado Credor,

LUCIANO FERREIRA BRITO – PRODUTOR RURAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.895.433/0001-70 e **GLEICY APARECIDA DE SOUZA BRITO - PRODUTORA RURAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.885.010/0001-79, entraram com pedido de Recuperação Judicial, distribuído em 16/12/2024, o qual foi autuado sob nº 6135806-21.2024.8.09.0006, em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Anápolis/GO, o qual foi deferido através da decisão de mov. 14, a publicação de edital eletrônico, com vistas a convocar os credores abrangidos para, querendo, se habilitarem no processo recuperacional, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 7, § 1º, da Lei 11.101/2005.

A Recuperação Judicial tem por objetivo preservar os ativos das Recuperandas e promover o equacionamento de sua situação financeira, assegurando a continuidade dos serviços, a manutenção de postos de trabalho (diretos e indiretos), o recolhimento de relevantes tributos e o pagamento dos créditos concursais, de acordo com as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

As Recuperandas apresentaram relação de credores informando que V.Sa. é titular de crédito junto as recuperandas.

Em caso de discordância, V.Sa. deverá apresentar manifestação DIRETAMENTE ao Administrador Judicial por meio eletrônico: adm-rj-lg-pr@hotmail.com, e/ou telefone/whatsapp (62) 2020-3866.

Av. Olinda, Shopping Park Lozandes, Business Tower, sala 2112, Goiânia/GO
E-mail: adm-rj-lg-pr@hotmail.com; Fone: (62) 2020-3866 (WhatsApp)
www.homerofigueiredoadvocacia.com.br



Prazo para Impugnação: 10 dias, nos termos do artigo 8, da Lei 11.101/2005.

Informações Adicionais: A movimentação do processo pode ser acompanhada pela internet, mediante consulta ao *website* do Tribunal de Justiça de Goiás, <https://projudi.tjgo.jus.br/>, bastando digitar o número 6135806-21.2024.8.09.0006 na aba “Processos – Consultar Todos”.

Para acompanhar o processo e representar as Recuperandas foi nomeado como Administrador Judicial o Sr. **HOMERO PINTO FIGUEIREDO**, **este notificante**, com endereço comercial, telefone e e-mail, conforme rodapé.

Atenciosamente,


HOMERO PINTO FIGUEIREDO
Advogado OAB/GO nº 46.994
Administrador Judicial

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 16303580 - AC BURITI SHOPPING
APARECIDA DE GOIANIA - GO
CNPJ....: 34028316764162 Ins Est.: 100548776
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 18/07/2025 Hora.....: 18:53:45
Caixa.....: 118257485 Matricula...: 83298746
Lancamento.: 013 Atendimento: 00011
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2872242012

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA REGISTRADA A	1	19,05+
Valor do Porte(R\$)...	3,55	
Cep Destino: 75165-000 (GO/Ouro Verde de Goi		
Peso real (G).....	22	
Peso Tarifado:.....	0,022	
OBJETO=====> BN351940345BR		
REGISTRO A VISTA....	7,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,75	
Destinatario....: -		
Endereco Remet.: , -		

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A	1	19,05+
Valor do Porte(R\$)...	3,55	
Cep Destino: 06029-900 (SP/Osasco)		
Peso real (G).....	22	
Peso Tarifado:.....	0,022	
OBJETO=====> BN351940439BR		
REGISTRO A VISTA....	7,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,75	
Destinatario....: -		
Endereco Remet.: , -		

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A	1	19,05+
Valor do Porte(R\$)...	3,55	
Cep Destino: 75170-000 (GO/Goianapolis)		
Peso real (G).....	22	
Peso Tarifado:.....	0,022	
OBJETO=====> BN351940442BR		
REGISTRO A VISTA....	7,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,75	
Destinatario....: -		
Endereco Remet.: , -		

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A	1	19,05+
Valor do Porte(R\$)...	3,55	

Valor: R\$ 19.110,917,13
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: HOMERO PINTO FIGUEIREDO - Data: 04/08/2025 10:31:19

